

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.777-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACANJUBA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente

Deputado BOSCO COSTA  
Relator